



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 13/2025 MANDATO 2025/2029

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR PARTE DO
EXECUTIVO MUNICIPAL**

Considerando o início de exercício de funções do executivo municipal para o mandato 2025/2029 a 31 de outubro de 2025;

Considerando a necessidade de estabelecer regras de atendimento ao público em geral por parte do executivo municipal, de modo a garantir a necessária organização interna dos serviços, a eficácia e eficiência de funcionamento da estrutura autárquica;

Determino que o atendimento ao público em geral por parte dos membros do executivo municipal se processará às segundas-feiras, das 9:30 às 12:30 horas.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva